



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 255/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz **BENEDICTO CRUZ LYRA**, relativas ao 2º período do exercício de 1991, para serem gozadas no período de 07/02/95 a 08/03/95.

II - AUTORIZAR o pagamento da 1ª parcela da Gratificação Natalina por ocasião de suas férias.

Sala de sessões, 01 de dezembro de 1994.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno